



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DA MESA nº 002/2013

Presidente: Ver. PAULO CESAR SILVA DA SILVA

Secretário: Ver. LUIZ ALBERTO PEREIRA SILVA FILHO

Integrante: Ver. PAULO CESAR SILVA DA SILVA
**CONCEDE REAJUSTE NO VALOR
DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME
DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 2592/2011**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento
Internacional em seu artigo 44º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 6,2%, (seis vírgula dois por cento)
nas diárias pagas aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina
a Lei Municipal nº 2592/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de janeiro de 2013.

Daniel Almeida
Ver. DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de janeiro de 2013.

Paulo Cesar Silva da Silva
Ver. PAULO CESAR SILVA DA SILVA
2º Secretário

Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA

1º Secretário "BUTIÁ CIDADE DA PAZ"